

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA****REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PAULIPREV**

Aos 11 dias do mês de novembro de 2024, às 19 horas e 00 minutos, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Administrativo nomeados através do Decretos nº 8.204 de 29 de abril de 2022, Sandra Casassa, Edson Tomaz, Fabio Ceconelo, Erick Santos Paiva, Vaniza Ghidotti, Idu Albino Ribeiro, Fabiano Drudi, Solange de Fátima Ramos Meschiati, Silvana Rodolpho, nomeada através do decreto n 8394 de 05 de abril de 2023, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André Breda, do Diretor Financeiro Douglas Municelli e dos membros do Comitê de Investimentos: Adelson Chaves, Ronaldo Nakada e Marcos Sambo para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno do Conselho.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<https://www.youtube.com/c/pauliprev/featured>) e no site do Instituto, <https://pauliprev.sp.gov.br/>, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

- 1) Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 14/10/2024;
- 2) Deliberação sobre a ratificação para a prorrogação do contrato com empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de locação de software para folha de pagamentos e outros módulos, objetivando atender as necessidades do Instituto e de seus segurados, de acordo com os documentos encaminhados previamente (término do termo atual em 18/12/2024);
- 3) Atualização sobre as movimentações realizadas para reenquadramento de fundos desenquadrados passivamente, nos termos da apresentação e deliberação realizada na reunião de 14/10/2024;
- 4) Informações para deliberação sobre resgate de fundo de investimento, para realocação de recursos em posição na mesma classe de ativos, por ocasião de desenquadramento passivo, de acordo com documentos encaminhados previamente, em continuidade do apresentado na reunião de 14/10/2024;
- 5) Apresentação prévia e primeira discussão sobre a Política de Investimentos para o Exercício de 2025, para aprovação em reunião posterior;
- 6) Assuntos diversos.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião desejando boas-vindas a todos, justifica o início dos trabalhos às 19h por problemas técnicos e lê os itens da pauta.

Item 01. Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 14/10/2024 – Sandra diz que a ata foi enviada previamente para leitura, ciência e alterações necessárias. Coloca em deliberação e item é aprovado por unanimidade.

Item 02. Deliberação sobre a ratificação para a prorrogação do contrato com empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de locação de software para folha de pagamentos e outros módulos, objetivando atender as necessidades do Instituto e de seus segurados, de acordo com os documentos encaminhados previamente (término do termo atual em 18/12/2024) – Sandra diz que a média de preços traz o menor valor para a atual empresa; a prorrogação traz o valor de 12 parcelas de R\$ 5.804,00. Item é votado e deliberado por unanimidade.

Item 03. Atualização sobre as movimentações realizadas para reenquadramento de fundos desenquadrados passivamente, nos termos da apresentação e deliberação realizada na reunião de 14/10/2024 – Sandra passa a palavra ao Douglas que inicia a apresentação trazendo os dados do relatório Focus de 08/11/2024; IPCA mensal, anual e o acumulado nos últimos 12 meses. Bolsa em 127.827 pontos. Os Reenquadramentos de Fundos de Ações ocorreram da seguinte forma: Fundo Bahia Valuation recebeu um aporte de R\$ 100 mi de outros cotistas, foi enquadrado em 08/11/2024 e não foi preciso o Instituto resgatar nenhum valor para o enquadramento, passando a nossa posição para 11,70%; o Fundo Geração Fia, resgatamos R\$ 6 mi para a aplicação no Fundo Icatu, foi reenquadrado em 08/11/2024 e a posição passou para 13,83%.

Item 04. Informações para deliberação sobre resgate de fundo de investimento, para realocação de recursos em posição na mesma classe de ativos, por ocasião de desenquadramento passivo, de acordo com documentos encaminhados previamente, em continuidade do apresentado na reunião de 14/10/2024 – Douglas diz que temos mais um fundo que foi desenquadrado de forma passiva, explica. O Fundo é o Bradesco Fia Selection, desenquadrado em 11/06/2024 e com prazo para reenquadramento vencendo em 08/12/2024. Se necessário for o resgate, será no valor de até 15 milhões que será destinado ao Fundo ICATU Vanguarda Dividendos. Sandra coloca item em deliberação e conselheiros aprovam por unanimidade.

Item 05. Apresentação prévia e primeira discussão sobre a Política de Investimentos para o Exercício de 2025, para aprovação em reunião posterior – Douglas diz ser uma primeira discussão sobre o tema; diante do cenário do mercado, diz que não estão trazendo novidades na Política de Investimentos para o exercício de 2025. Meta atuarial de IPCA + 4,93%, a ser atualizada pelo atuário; nossa categoria de investidor é Qualificado; e o nível de Pró Gestão é o II. Traz informações de situação atuarial e financeira; foi mantida a volatilidade anual para os fundos líquidos em 5% para Renda Fixa e 25% para Renda Variável. Apresenta a alocação sugerida em renda fixa, representando 80% da Carteira de Investimentos e a alocação sugerida em renda variável, representando 20% da Carteira de Investimentos, o que reflete a posição da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

carteira do Instituto na base de 09/2024 praticamente. Sandra agradece a apresentação, diz que seguirão analisando e estudando a política e, havendo alguma dúvida, conselheiros levarão ao Comitê e discutirão no grupo do WhatsApp.

Item 06. Assuntos diversos – André diz que o Sindicato o convidou para participar de uma reunião sobre questões relacionadas à Previdência no dia 18/11/24, às 18h, no Sindicato; convida os conselheiros que desejam participar. Vaniza pergunta qual seria a verba dos professores que deixaria de ser descontada previdência e qual o impacto ao Instituto com a devolução dessa verba aos professores que solicitarem a devolução. André explica o impacto do ponto de vista financeiro e do ponto de vista atuarial; diz que financeiramente falando, o fluxo de caixa não se torna negativo com a restituição da verba e o fluxo atuarial se torna positivo ao passo que o Instituto não terá que apropriar tais valores nas aposentadorias. Sandra pergunta ao André se a restituição da verba que deixará de ter o desconto de previdência será de maneira automática ou o segurado terá que provocar a Autarquia judicialmente; também pergunta se o Tribunal apontou tais verbas para todas as aposentadorias e se serão devolvidas também aos segurados inativos. André diz que a restituição tem ocorrido por via judicial, o que não impede, futuramente, passar a acontecer de maneira administrativa. Hoje, não é possível por questão de isonomia e respeito ao erário. Diz que quanto aos descontos, as questões relacionadas às integralidades e paridades, já tiveram apontamentos do Tribunal de Contas no passado e esses apontamentos não impactavam o cálculo de provento de aposentadoria pela regra da média aritmética; ocorreu o registro, em respeito à Lei Federal, das aposentadorias, concedidas até 31/12/2021, pela regra da média aritmética que tiveram apropriadas tais verbas em seus cálculos, aposentadorias essas julgadas durante o exercício de 2023. Explica a aplicabilidade das decisões do TCE-SP. Vaniza pergunta ao André se há processos com apontamentos de verbas para cargos além da área da Educação e se será apresentado um relatório demonstrando as despesas do Pauliprev com os apontamentos realizados. Fala sobre o projeto de lei que será apreciado na câmara e, sendo aprovado, o servidor poderá escolher o desconto previdenciário, ou não, sobre as verbas; pergunta se o Tribunal aprovará essas verbas no cálculo do provento de aposentadoria. André diz que a jornada dos professores é a última carreira a ser afetada pelos apontamentos do TCE-SP, as demais carreiras tiveram glosas de verbas nos anos anteriores, como a verba de horas extras, de adicional de risco... Diz que as despesas serão apresentadas de maneira comumente: por relatórios de fiscalizações mensais realizadas pelo Conselho Fiscal; pelos relatórios gerenciais e administrativos; nas prestações de contas realizadas pela contabilidade; nas apresentações do Controle Interno; e no cronograma de apresentações que ocorrem de acordo com as exigências do Pró Gestão. Complementa que essas despesas não terão reflexo atuarial, não aumentará e nem diminuirá o déficit da Autarquia. Fala de alguns pontos trazidos no projeto de Lei Complementar 09/2024, citado pela Vaniza; complementa que há a previsão da escolha do servidor quanto aos descontos, mas a sua aplicabilidade não ocorre no momento da aprovação do projeto na Câmara de Vereadores, é necessária a regulamentação que ocorrerá em outro momento, seja por outra lei ou decreto do prefeito e, assim, somente assim, poderá ser consultado do TCE-SP. Silvana diz que solicitou à Eliete, representante do grupo de aposentados, que publicasse a explicação encaminhada pelo André no grupo da AMSIP para “acalmar” os aposentados, o que não foi realizado; reforça que o projeto de lei não trará prejuízo algum aos aposentados e que as mudanças foram impostas pelo Tribunal de Contas. Vaniza fala sobre a importância de

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D', 'G', 'U', 'Jo', 'Sil', 'Fab', and 'E']

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

explanarem o assunto da maneira organizada que está sendo realizado hoje, com clareza e foco. Acrescenta que levar uma discussão tão importante como essa para um grupo de WhatsApp de servidores, não chegaria a todos os servidores. Sandra diz ser essencial essas discussões e esclarecimentos, mas diz ver isso sempre acontecer. Complementa que a pauta de reuniões deste conselho é aberta e livre para que conselheiros tragam assuntos ao debate. Sugere, em cima da fala da Vaniza, que quando houver assuntos de necessidade de esclarecimentos, sejam encaminhados até a quarta-feira da semana que antecede a reunião para serem inseridos na pauta, abrindo, assim, oportunidades para esse espaço de debate, discussão e esclarecimento para todo mundo. Idu complementa que o projeto de lei traz um resumo dos assuntos abordados e discutidos, ao longo dos anos, nas reuniões deste conselho. Edson cita o artigo 28, *a*, do projeto de lei, que trata do servidor com deficiência; diz que, ao contrário do que foi dito nos grupos dos servidores hoje, esse artigo não é um privilégio e nem um “jeitinho”, é legal, é um direito garantido e consta na Constituição Federal. André se coloca à disposição para os esclarecimentos de dúvidas.

A Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Término às 20:36h.

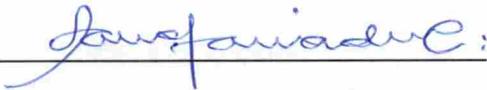
Paulínia, 11 de novembro de 2024.



Idu Albino Ribeiro
Conselheiro Administrativo



Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo



Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselho Administrativo



Fabiano Domingos Drudi
Conselheiro Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Fabio Ceconelo

Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo

Erick Santos Paiva

Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo

Vaniza Ghidotti

Vaniza Ghidotti
Conselheira Administrativa

Solange de Fátima Ramos Meschiati

Solange de Fátima Ramos Meschiati
Conselheira Administrativa

Silvana Rodolpho

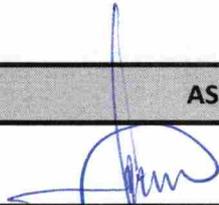
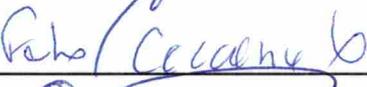
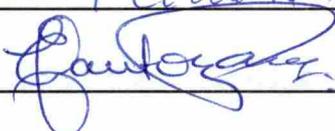
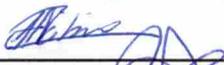
Silvana Rodolpho
Conselheira Administrativa



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
11 de novembro de 2024 – 18h00 horas - Reunião por Teleconferência

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	SANDRA ARIADNE CASASSA	
3	FABIANO DOMINGOS DRUDI	
4	FÁBIO CECCONELO	
5	ERICK SANTOS PAIVA	
6	VANIZA GHIDOTTI	
7	IDU ALBINO RIBEIRO	
8	SOLANGE DE FÁTIMA RAMOS MESCHIATI	
9	SILVANA RODOLPHO	